





### 6.2.5. Dimensionamento do Pessoal

A equipe mínima para execução dos serviços de coleta e transporte de resíduos de poda e volumosos é composta por: 01 (um) motorista e 03 (três) agentes de limpeza para cada caminhão. Portanto, há a necessidade de contratação de 01 (um) motorista e 02 (três) agentes de limpeza para execução destes serviços, incluída a reserva técnica de 10%.

As quantidades de fardamento, EPIs e ferramentas necessários para realização deste serviço serão as seguintes:

- Uniforme de trabalho: 03 unidades por gari por ano. Fard. = 3x3=9 unidades;
- Luvas raspas: 04 unidades por gari por ano. Luvas = 4x3=12 unidades;
- Máscaras: 24 unidades por gari por ano. Luvas = 24x3=72 unidades;
- Luvas raspas: 04 unidades por gari por ano. Luvas = 4x3=12 unidades;
- Botas: 03 unidades por gari por ano. Luvas = 3x3=9 unidades;
- Pá quadrada: 04 unidades por equipe por ano. Pá=4x1=4 unidades;

## 6.3 Serviço de Varrição Manual de Vias Urbanas

Os serviços de varrição manual de vias urbanas e logradouros públicos consistem na operação manual de varrer ambos os lados das vias, esvaziando os cestos de lixo existentes e acondicionando os resíduos em sacos plásticos. Tais serviços deverão ser executados em todas as guias de vias e logradouros públicos a serem indicados pela Contratante.

## 6.3.1. Planejamento

Os serviços de varrição manual de vias e logradouros públicos serão realizados de segunda a sábado, no período diurno e vespertino, mediante uma programação prévia e mensal, oriunda de "Ordens Específicas de Serviços" a serem emitidas pela Contratante.

Para as áreas do Centro Comercial da Sede, deverão ser realizadas de segunda a sábado. As "Ordens Específicas de Serviços" deverão indicar, de forma regular e com frequência mensal, a localização das vias e dos logradouros e onde serão realizados os serviços, o dimensionamento dos recursos necessários, a frequência e o horário de atendimento.

A Contratada, de acordo com uma programação prévia a ser fornecida pela Contratante, deverá estar apta a atender situações eventuais de trabalho, quando deverá

Diego de Brito Olive Engenheiro Civil CREA - 51998-D RPN - 061246362-1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

Secretaria de Infraestrutura

10 03

proceder a limpeza das vias e logradouros públicos nos locais da realização de eventos esportivos, culturais e artísticos, o mais rápido possível após o término dos mesmos a restaurar suas condições de limpeza.

As ordens de serviços emitidas pela contratante, no início de cada período (mês), deverá conter os dados dos trechos a serem atendidos, conforme planilha abaixo:

RECHO	QUANT.	RUA		LIMITES	TIPO DE	EXTENSÃO	FREQUENCIA	QUANT.	EIXOS	KM/DIA
	GARIS/DIA	Non	DE	ATÉ	PAVIMENTAÇÃO	(m)	PREQUENCIA	VEZES /DIA	LINOS	Killiau
			-							
								-		
				TOTAL						

As ordens de serviços emitidas pela prefeitura deverão atender os percursos relacionados abaixo:

Logradouros Públicos Atendidos	L (m)
Avenida Tomé Gomes dos Santos	1380
Av Elisa Sampaio	480
CE-253	1875
Rua Genesia Gomes	410
Rua Agricultor Napoleao Ribeiro	380
Rua Osório Filho	310
Rua Do Amor	333
Rua Benedito de Brito	480
Rua Bento XVI	300
Rua Ana Nunes de Arruda	480
Rua Manoel Larindo	480
Rua Oscar Nunes Arruda	270
Rua Maria Janira Santos Cruz	510
Rua José Firmo de Aguiar	570
Rua Gonçalo Soares	640
Rua Vinte e Cinco de Janeiro	530
Rua Raimundo Abel	320
Rua São José	160
Rua Geronimo Cruz	610

Diego de Brito Oli Engenheiro Civil











## 6.3.2. Metodologia de Trabalho

A Contratada, à época da execução dos serviços, deverá manter as vias e logradouros públicos a serem relacionados em permanentes condições básicas de limpeza, de acordo com as condições necessárias e características de cada local e que satisfaça a população servida, ou seja, a ausência de detritos e resíduos sólidos ao longo das sarjetas e respectivos passeios.

Nas praças e passeios, os serviços de varrição manual abrangerão somente o entorno das mesmas. A varrição de guias de vias e logradouros deverá ser executada de forma a abranger quaisquer detritos e resíduos sólidos soltos que se encontrarem em uma faixa média com largura de 0,60 m ao longo das guias das vias indicadas, largura esta contada a partir da face vertical do meio-fio, em cada uma das margens.

Os detritos e resíduos sólidos recolhidos deverão ser acondicionados em sacos plásticos de 120 litros, suficientemente resistentes, na cor preta, filme nº 10, utilizando-se como recipiente o carrinho de varrição, do tipo lutocar.

A contratante PODERÁ adotar um dos seguintes métodos para medição dos serviços:

- I. Método da medição por custo unitário de quilômetro linear de vias varridas;
- II. Método de medição por execução de metas. Neste caso, a contratante exigirá da contratada a apresentação diária dos equipamentos, ferramentas e mão de obra necessária à realização dos serviços, conforme dimensionado e determinado neste projeto básico. O boletim de medição a ser elaborado pela contratante, observará a quantidade de dias trabalhados, sendo descontados no pagamento à contratada, na proporção de 1/26 (um vinte seis avos) por cada dia de falta. Os valores descontados são referentes ao custo unitário mensal para cada ítem, incluindo o BDI. Para efeito deste cálculo, considera-se 26 dias trabalhados por mês, observada a carga horária semanal de 44 horas para a mão de obra.

## 6.3.3. Dimensionamento dos Recursos e pessoal

Serão utilizados para tal carrinho de varrição do tipo lutocar, pontal ou similar, vassourão apropriado do tipo "Prefeitura", vassourinha, pazinha com cabo alongado, enxadas e sacos plásticos, os quais serão dispostos nos passeios ou locais apropriados para a sua posterior coleta e remoção pelos caminhões da coleta ao destino final. A Contratada deverá disponibilizar todos os recursos, equipamentos e as ferramentas necessárias para a execução dos serviços.

Figura: Lutocar



Diego de Brito Oliveira Engenheiro Civil CREA - 51998-D RPN - 061246362-1



No dimensionamento de pessoal para o serviço de varrição de vias e públicos, foram feitas as seguintes considerações:

> Cada trecho será varrido por uma dupla de garis;

- Os serviços deverão ser realizados ao longo das sarjetas de uma mesma via, adotando-se um rendimento estimado de 3.600 m/dupla.dia.
- A mão de obra deve ser suficiente para varrer, com uma frequência diária, no mínimo, cerca de 7,2 km de vias por dia. A frequência de atendimento deverá ser determinada em ordens de serviços expressas pela contratante, sendo alguns trechos mais privilegiados, como o Centro comercial, que deverá ter frequência mínima de 02 varrições por dia. Já em alguns logradouros poderá ter atendimento com frequência igual a 1 vez por semana.

Com isso, a quantidade de garis varredores será dada pela equação:

Quantidade de garis = 7,2 Km/1,8 km/gari.dia = 4 garis.
Portente serão empregados 04 (guatro) garis no service de ve

Portanto, serão empregados 04 (quatro) garis no serviço de varrição nas vias a serem especificadas pela contratante.

As quantidades de fardamento, EPIs e ferramentas necessários para realização deste serviço serão as seguintes:

- Uniforme de trabalho: 03 unidades por gari por ano. Fard. = 3x4=12 unidades;
- Luvas raspas: 04 unidades por gari por ano. Luvas = 4x4=16 unidades;
- Máscaras: 24 unidades por gari por ano. Luvas = 24x4=96 unidades;
- Luvas raspas: 04 unidades por gari por ano. Luvas = 4x4=16 unidades;
- Botas: 03 unidades por gari por ano. Luvas = 3x4=12 unidades;
- Vassouras com cabo: 24 unidades por gari por ano. Luvas = 24x4=96 unidades;
- Carrinhos de Gari lutocar: 1 und por gari por ano. Lutocar=1x4=4 unidades.
- Pá quadrada: 06 unidades por gari por ano. Pá=6x4=24 unidades;
- 6.4. Serviço de Capinação, Roçagem, Raspagem da Linha D'água e Pintura de Meio Fio e Poda de Árvores Urbanas

Os serviços de capina e roçagem de vias urbanas compreendem ao corte completo e a retirada da cobertura vegetal existentes nas guias das vias e logradouros públicos indicados pela Administração, utilizando-se para tanto, ferramentas e equipamentos manuais e mecanizados. A roçagem consiste no corte da vegetação a uma altura de 5 a 10 cm acima do solo. É realizada quando se deseja evitar o deslizamento de terra e erosões ou por razões estéticas. Os serviços de raspagem de linha d'água têm um caráter especial para a limpeza urbana, deixando um aspecto de asseio e higienização na cidade.

A pintura de meio-fio de vias urbanas compreende a aplicação de solução de cal hidratada na superfície e face do meio-fio de vias públicas, de forma contínua, utilizando-se, para tanto, ferramentas e produtos próprios e manuais. Este serviço deverá ser realizado concomitante à capinação manual e limpeza das sarjetas.

Os serviços de poda de árvores de vias urbanas consiste no corte das galhadas superiores da árvores, visando a melhoria estética das vias publicas e renovação da copa

Diego de Brita Olive Engangen Eivil CREA 51998-D RAN 061246362-1



dessas plantas. Para execução dos serviços a Contratada deverá fazer uso EPI's e equipamentos próprios e adequados para este fim.



## 6.4.1. Planejamento

É atribuição da Contratada realizar os serviços de acordo com uma programação a ser elaborada pela Contratante, de forma regular, com frequência mínima semanal, sob forma de "Ordens Específicas de Serviços".

As "Ordens Específicas de Serviços" deverão indicar os logradouros necessários aos serviços, onde conste detalhadamente o dimensionamento das equipes, as especificações das tarefas a localização e o tempo previsto de execução, a frequência e o horário de atendimento.

Os serviços de capinação manual, roçagem e raspagem de linha d'água de vias urbanas deverão ser realizados através de "Ordens Específicas de Serviços" a serem emitidas pela Contratante, de segunda a sábado, em frequência diária, no período diurno.

As ordens de serviços emitidas pela contratante, no início de cada período (mês), deverá conter os dados dos trechos a serem atendidos.

A contratante PODERÁ adotar um dos seguintes métodos para medição dos serviços:

I. Método da medição por custo unitário de quilômetro linear de vias varridas. Neste caso, deverão serem anotados os trecho atendidos diariamente para prenchimento do boletim de medição mensal, conforme o modelo abaixo:

DATA	RUA: TRECHO ATENDIDO	DE EIXOS	EQUIPE	COMPRIMENTO LINEAR (M)
		TOTAL/PERÍOD	O ///M I INIEAD)	

I. Método de medição por execução de metas. Neste caso, a contratante exigirá da contratada a apresentação diária dos equipamentos, ferramentas e mão de obra necessária à realização dos serviços, conforme dimensionado e determinado neste projeto básico. O boletim de medição a ser elaborado pela contratante, observará a quantidade de dias trabalhados, sendo descontados no pagamento à contratada, na proporção de 1/26 (um vinte seis avos) por cada dia de falta. Os valores descontados são referentes ao custo unitário mensal para cada ítem, incluindo o BDI. Para efeito deste cálculo, considera-se 26 dias trabalhados por mês, observada a carga horária semanal de 44 horas para a mão de obra.



## 6.4.2. Metodologia de Trabalho

A metodologia de trabalho a ser aplicada será manual e mecanizada con utilização de roçadeira para o corte completo e a retirada da cobertura vegetal existentes nas guias de vias e logradouros públicos indicados.

Todo material produzido deverá ser confinado ao longo das guias e dos logradouros atendidos, em locais previamente determinados, devendo ser recolhido pelos veículos da coleta de resíduos sólidos, no prazo máximo de até duas horas após a sua realização.

A metodologia de trabalho a ser utilizada na raspagem de linha d'água será a remoção de areia disposta nas sarjetas, utilizando-se para tanto, ferramentas e produtos próprios e manuais.

Todo material produzido pela raspagem de linha d'água deverá também, ser confinado ao longo das vias de guias e logradouros atendidos, em locais previamente determinados, devendo ser recolhido pelos veículos da coleta de resíduos sólidos, no prazo máximo de até duas horas após a sua realização.

#### 6.4.3. Dimensionamento

A execução dos serviços será composta por uma quantidade mínima de 04 (quatro) garis. Essa equipe também será responsável pela execução dos serviços de pintura de meio fio em vias públicas e poda de árvores, realizadas mediante a emissão de "Ordens Específicas de Serviços".

As "Ordens Específicas de Serviços" deverão indicar, de forma regular e com frequência mensal, a localização das vias e logradouros onde serão realizados os serviços, o dimensionamento dos recursos necessários, a frequência e o horário de atendimento.

As quantidades de fardamento, EPIs e ferramentas necessários para realização deste serviço serão as seguintes:

- Uniforme de trabalho: 03 unidades por gari por ano. Fard. = 3x4=12 unidades;
- Luvas raspas: 04 unidades por gari por ano. Luvas = 4x4=16 unidades;
- Máscaras: 24 unidades por gari por ano. Luvas = 24x4=96 unidades;
- Luvas raspas: 04 unidades por gari por ano. Luvas = 4x4=16 unidades;
- Botas: 03 unidades por gari por ano. Luvas = 3x4=12 unidades;
- Vassouras com cabo: 24 unidades por gari por ano. Luvas = 24x4=96 unidades;
- Carrinhos de mão lutocar: 1 und por gari por ano. Lutocar=1x4=4 unidades;
- Pá quadrada: 06 unidades por gari por ano. Pá=6x4=24 unidades;
- Raçadeira costal: 02 unidades por equipe por ano: 2x1=2 unidades;
- Supercal: 05 kg por equipe por dia. Supercal=5x26x12=1560 Kg/ano;
- Balde 10 litros: 4 baldes por equipe por mês. Balde: 4x12=48 unidades

## 6.4. GERENCIAMENTO E OPERAÇÃO NA DESTINAÇÃO FINAL

Considera-se operação no destino final, localizado às margens da CE 253, a movimentação e recobrimento dos resíduos sólidos coletados e dispostos utilizando-se um

Diego de Bato Oliva Bosonieiro Civil EA - 51998-0 APN 061246362-1



Trator de Esteira, modelo D-6 ou similar, e/ou Escavadeira Hidráulica. A vigilancia das instalações, dentro da unidade, deverá ser realizada por pessoal devidamente universizado e identificado.

#### 6.4.1. PLANEJAMENTO

É atribuição da Contratada realizar os serviços de acordo com uma programação a ser elaborada mensalmente, onde conste, detalhadamente, a especificação dos serviços; quantidade estimada de material a ser movimentado e o tempo previsto para sua execução, dando ciência prévia à Contratante dos dias e horários em que os serviços serão executados, atendendo a programações prévias e específicas a serem exaradas pela Contratante.

## 6.4.2. METODOLOGIA DO TRABALHO

O gerenciamento e operação no destino final será realizada de forma mecanizada nas áreas de intervenção, mediante programação prévia a ser aprovada pela Contratante.

Os serviços mecanizados consistem na abertura de trincheiras, pela Contratada, com especificação e localização a serem indicadas pela equipe de fiscalização da Contratante, bem como do recobrimento dos resíduos sólidos urbanos disposto pelas equipes de coleta e transporte.

#### 6.4.4. DIMENSIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS

O equipamento específico do tipo Trator de Esteira, modelo D-6 ou similar, e/ou Escavadeira Hidráulica, deverá estar disponível para uso imediato, à época da assinatura do Contrato, mediante vistoria prévia da Contratante.

A definição da capacidade, marca, modelo e outras características intrínsecas ao equipamento a ser utilizado, fica ao critério da Contratada, respeitadas, entretanto, as normas e especificações oriundas do Edital e seus Anexos relacionados.

#### 6.4.5. DIMENSIONAMENTO DO PESSOAL

A equipe mínima estimada para estes serviços é composta por 01 (um) operador de aterro devidamente equipado com equipamentos de proteção individual (EPI's).

#### 7. PLANILHAS DE QUANTITATIVOS LEVANTADOS NO PROJETO

## 7.1. Veículos / Equipamentos

TIPOS DE EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE
Caminhão Compactador - 12 m³	01
Caminhão Basculante - 12 m³	01





Retroescavadeira de Pneus	01
Trator de Esteiras	01



## 7.2. Alocação de Recursos Humanos

TIPO DE SERVIÇO	CARGO	QTDE
Coleta de Resíduos Domiciliares	Garí Coletor	03
Coleta de Volumosos e RDC	Garí Coletor	03
Varrição	Agente de Limpeza	04
Capinação/poda/Pintura de Meio Fio	Agente de Limpeza	04
Conduzir Caminhão Compactador	Motorista I	01
Conduzir Caminhão Basculante	Motorista II	02
Operador de aterro	Operador de Aterro	01
Operador de retroescavadeira/trator de esteiras	Operador de Máquinas pesadas	02
Supervisão dos serviços	Encarregado de Turma	01
Total		21

## 7.3. Quantitativos por Tipo de Serviço

14	Decembra des Semiens	Unidade	Quantidade	Quantidade (Anual)	
ìtem	Descrição dos Serviços	Unidade	(mensal)		
	Coleta e Transporte de Resíduos Domiciliares,				
1.0	Comerciais e Público - Remoção Manual.	Tonelada	298,80	3.585,60	
	Memória de Cálculos: 9,96 ton/dia x 30 x 12			7,527	
	Coleta e Transporte de Resíduos de Podação,				
2.0	Volumosos e Resíduos de Construções e	Tonelada	74,70	896,41	
2.0	Demolições.	Toriciada	74,70	050,41	
	Memória de Cáculos: 9,96 ton/dia x 0,25 x 30 x 12				
	Operação na Destinação final				
3.0	Memória de Cáculos: (9,96 ton/dia x 30 x 12) +	Tonelada	373,50	4.481,38	
	(9,96 ton/dia x 0,25 x 30 x 12)				
4.0	Serviço de Varrição Manual de Vias Urbanas	Km linear	187,20	2.246,33	
4.0	Memória de Cáculos: 7,2 km linear*dia x 26 x 12	Kill illical	107,20		
	Serviço de Capinação, Roçagem, Raspagem da				
	Linha D'água, Pintura de Meio Fio e Poda de				
5.0	Árvores.	Km linear	46,80	561,61	
	Memória de Cáculos: 7,2 / 4 km linear*dia x 26 x				
	12				

NOTA: Como não há balança para pesagem de resíduos no local de disposição final de resíduos sólidos, a Contratante poderá realizar a medição dos serviços através de um dos seguintes métodos:

 Método da medição por custo unitário de massa coletada de resíduos (coleta e transporte de resíduos) e por quilômetros linear de vias atendidas (varrição e/ou capinação manual de vias). Caso determine o uso deste método, a prefeitura disponibilizará 01 (um) fiscal para anotar os serviços executados;

> Diego de Brito Oliv Engentriro Civil CREA - 51998-D RPN - 061246382-1



II. Método de medição por execução de metas. Neste caso, a contratada exigirá da contratada a apresentação diária dos veículos, ferramentas, equipamentos e mão de obra necessária à realização dos serviços, conforme dimensionado e determinado neste projeto básico. O boletim de medição a ser elaborado pela contratante, observará a quantidade de dias trabalhados pelos trabalhadores e veículos e equipamentos, sendo descontados no pagamento à contratada, na proporção de 1/26 (um vinte seis avos) por cada dia de falta. Os valores descontados são referentes ao custo unitário mensal para cada ítem, incluindo o BDI. Para efeito deste cálculo, considera-se 26 dias trabalhados por mês, observada a carga horária semanal de 44 horas para a mão de obra.

## 7.4. Orçamento Resumo e Custos Unitários para medição dos serviços

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTITATIVO ANUAL	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO GLOBAL (R\$)		
1.0	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS				R\$ 1.526.411,18		
1.1	Coleta e transporte de resíduos domiciliares, comerciais e públicos.	Ton/ano	3.585,60495	R\$ 202,50	R\$ 726.085,00		
1.2	Coleta e transporte de resíduos de podação/ volumosos e RCD	Ton/ano	896,40771	R\$ 416,56	R\$ 642.088,57		
1.3	Operação na Destinação Final	Ton/ano	4,481,38220	R\$ 35,31	R\$ 158.237,61		
2.0	SERVIÇOS DE LIMPEZA				R\$ 506.546,70		
2.1	Varrição manual de vias urbanas	Km linear/ano	2.246,33109	R\$ 110,98	R\$ 249.297,82		
2.2	Capinação manual, roçagem de linha d'água de vias urbanas, pintura de meio fio e poda de árvores	Km linear/ano	561,6052	R\$ 458,06	R\$ 257,248,88		
	TOTAL GLOBAL R\$						

Diego de Zria Vilive Engenheiro Civil CREA - 50998-D RPN - 061246362-3



# Secretaria de Infraestrutura

## 8. ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS ESPECIFICADOS

8.1 Planilha orçamentária

TABELAS DE REFERÊNCIA:SINAPI/CE, SEINFRA/CE 28.1, EMBASA, COPASA E SBC

M.T.E - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO: CONVENÇÕES COLETIVAS: CE000434/2024 e CE000780/2024

DATA BASE DOS PREÇOS: 22/10/2024

PERÍODO/ MÊSES	VALOR UNIT R\$ (SEM BDI)	VALOR TOTAL R\$ - SEM BDI	VALOR TOTAL R\$ - COM BDI (22,25%)
-------------------	--------------------------------	------------------------------	--

BDI: 22,25%

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	CÓD/FONTE	PERÍODO/ MÊSES	R\$ (SEM BDI)	VALOR TOTAL R\$ - SEM BDI	R\$ - COM BDI (22,25%)	
1	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIA	R\$ 593.934,57	R\$ 726.085,00						
1.1	MÃO-DE-OBRA (A)	MÃO-DE-OBRA (A)							
1.1.1	Garis Coletor de Resíduos	3	HomemxMES	M.T.E	12	R\$ 4.567,74	R\$ 164.438,74	R\$ 201.026,36	
1.1.2	Motorista de Caminhão de Limpeza Pública	1	HomemxMÊS	M.T.E	12	R\$ 5.196,12	R\$ 62.353,41	R\$ 76.227,04	
1.1.3	Encarregado de turma (Fiscais de Limpeza Pública)	1	HomemxMÊS	M.T.E	12	R\$ 4.938,96	R\$ 59.267,52	R\$ 72.454,54	
1.2	VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS (B)	R\$ 305.445,89	R\$ 373.407,60						
1.2.1	CAMINHÃO EQUIPADO COM CAÇAMBA COMPACTADORA DE RESÍDUOS (CAPAC MAIOR OU IGUAL A 12 M³)	1	undxMÊS	COMPOSIÇÃO /SEINFRA	12	25.453,82	R\$ 305.445,89	R\$ 373.407,60	
1.3	FARDAMENTOS, EPI'S E FERRAMENTAS		R\$ 2.429,01	R\$ 2.969,46					
1.3.1	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 7 CM)	12	parxano	12892/SINAPI	12	15,48	R\$ 185,76	R\$ 227,09	
1.3.2	MÁSCARA CONTRA POEIRA/RESPIRADOR CONTRA PÓ	72	undxano	F020002070/E MBASA	12	2,32	R\$ 167,04	R\$ 204,21	
1.3.3	UNIFORME DE TRABALHO-OPERÁRIOS TECIDO BRIM - SOL A SOL	9	undxano	35001131/COP ASA	12	161,24	R\$ 1.451,16	R\$ 1.774,04	
1.3.4	BOTA DE PVC PRETA, CANO MÉDIO, SEM FORRO	9	parxano	36145/SINAPI	12	49,53	R\$ 445,77	PEFEITO	
1.3.5	PÁ QUADRADA/BICO	4	undxano	I8933/SEINFRA	12	44,82	R\$ 179,28	R\$ 219,17	



36



ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	CÓD/FONTE	PERÍODO/ MÊSES	VALOR UNIT R\$ (SEM BDI)	VALOR TOTAL R\$ - SEM BDI	VALOR TOTAL R\$ - COM BDI (22,25%)
2	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS VOLUMOS		R\$ 525.225,83	R\$ 642.088,57				
2.1	MÃO-DE-OBRA (A)		R\$ 226.792,15	R\$ 277.253,40				
2.1.1	Garis Coletor de Resíduos	3	HomemxMÊS	M.T.E	12	R\$ 4.567,74	R\$ 164.438,74	R\$ 201.026,36
2.1.2	Motorista de Caminhão de Limpeza Pública	1	HomemxMÊS	M.T.E	12	R\$ 5.196,12	R\$ 62.353,41	R\$ 76.227,04
2,2	VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS (B)						R\$ 296.004,67	R\$ 361.865,71
2.2.1	CAMINHÃO COM CAÇAMBA BASCULANTE 12m3	1	undxMÊS	COMPOSIÇÃO /SEINFRA	12	21.376,90	R\$ 256.522,75	R\$ 313.599,06
2.2.2	RETROESCAVADEIRA DE PNEUS	24	HORAxMÊS	COMPOSIÇÃO /SEINFRA	12	137,09	R\$ 39.481,92	R\$ 48.266,65
2.3	FARDAMENTO, EPI'S E FERRAMENTAS	Alexandra (Const.)				1	R\$ 2.429,01	R\$ 2.969,46
2.3.1	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 7 CM)	12	parxano	12892/SINAPI	12	15,48	R\$ 185,76	R\$ 227,09
2.3.2	MÁSCARA CONTRA POEIRA/RESPIRADOR CONTRA PÓ	72	undxano	F020002070/E MBASA	12	2,32	R\$ 167,04	R\$ 204,21
2.3.3	UNIFORME DE TRABALHO-OPERÁRIOS TECIDO BRIM - SOL A SOL	9	undxano	35001131/COP ASA	12	161,24	R\$ 1.451,16	R\$ 1.774,04
2.3.4	BOTA DE PVC PRETA, CANO MÉDIO, SEM FORRO	9	parxano	36145/SINAPI	12	49,53	R\$ 445,77	R\$ 544,95
2.3.5	PÁ QUADRADA/BICO	4	undxano	I8933/SEINFRA	12	44,82	R\$ 179,28	R\$ 219,17







ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	CÓD/FONTE	PERÍODO/ MÊSES	VALOR UNIT R\$ (SEM BDI)	VALOR TOTAL R\$ - SEM BDI	VALOR TOTAL R\$ - COM BDI (22,25%)
3	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS		R\$ 203.924,59	R\$ 249.297,82				
3.1	MÃO-DE-OBRA (A)		R\$ 196.043,79	R\$ 239.663,53				
3.1.1	GARI VARREDOR	4	HomemxMÊS	M.T.E	12	R\$ 4.084,25	R\$ 196.043,79	R\$ 239.663,53
3.2	VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS (B)						R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.2.1	-	-	-	-	-	-	(-)	R\$ 0,00
3.3	FARDAMENTO, EPI'S E FERRAMENTAS		R\$ 7.880,80	R\$ 9.634,29				
3.3.1	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 7 CM)	16	parxano	12892/SINAPI	12	15,48	R\$ 247,68	R\$ 302,79
3.3.2	MÁSCARA CONTRA POEIRA/RESPIRADOR CONTRA PÓ	96	undxano	F020002070/E MBASA	12	2,32	R\$ 222,72	R\$ 272,28
3.3.3	UNIFORME DE TRABALHO-OPERÁRIOS TECIDO BRIM - SOL A SOL	12	undxano	35001131/COP ASA	12	161,24	R\$ 1.934,88	R\$ 2.365,39
3.3.4	BOTA DE PVC PRETA, CANO MÉDIO, SEM FORRO	12	parxano	36145/SINAPI	12	49,53	R\$ 594,36	R\$ 726,61
3.3.5	VASSOURA 40 CM, COM CABO	96	undxano	38400/SINAPI	12	28,34	R\$ 2.720,64	R\$ 3.325,98
3.3.6	CARRINHO DE GARI - LUTOCAR (SIMILAR AO CARRO DE MÃO)	4	undxano	J2620/SEINFRA	12	271,21	R\$ 1.084,84	R\$ 1.326,22
3.3.7	PÁ QUADARADA	24	undxano	I8933/SEINFRA	12	44,82	R\$ 1.075,68	R\$ 1.315,02







ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	CÓD/FONTE	PERÍODO/ MÊSES	VALOR UNIT R\$ (SEM BDI)	VALOR TOTAL R\$ - SEM BDI	VALOR TOTAL R\$ - COM BDI (22,25%)
4	CAPINAÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS, PODA D URBANAS	E ÁRVOR	ES, ROÇAGEM	E PINTURA DE	MEIO-FIO DAS	VIAS	R\$ 210.428,52	R\$ 257.248,88
4.1	MÃO-DE-OBRA (A)						R\$ 196.043,79	R\$ 239.663,53
4.1.1	GARI CAPINADOR/PODADOR	4	HomemxMÊS	M.T.E	12	R\$ 4.084,25	R\$ 196.043,79	R\$ 239.663,53
4.2	VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS (B)						R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.2.1	-	-	-	-	-	-		
4.3	FARDAMENTO, EPI'S E FERRAMENTAS						R\$ 14.384,73	R\$ 17.585,35
4.3.1	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 7 CM)	16	parxano	12892/SINAPI	12	15,48	R\$ 247,68	R\$ 302,79
4.3.2	MÁSCARA CONTRA POEIRA/RESPIRADOR CONTRA PÓ	96	undxano	F020002070/E MBASA	12	2,32	R\$ 222,72	R\$ 272,28
4.3.3	UNIFORME DE TRABALHO-OPERÁRIOS TECIDO BRIM - SOL A SOL	12	undxano	35001131/COP ASA	12	161,24	R\$ 1.934,88	R\$ 2.365,39
4.3.4	BOTA DE PVC PRETA, CANO MÉDIO, SEM FORRO	12	parxano	36145/SINAPI	12	49,53	R\$ 594,36	R\$ 726,61
4.3.5	VASSOURA 40 CM, COM CABO	96	undxano	38400/SINAPI	12	28,34	R\$ 2.720,64	R\$ 3.325,98
4.3.6	PÁ QUADARADA	24	undxano	I8933/SEINFRA	12	44,82	R\$ 1.075,68	R\$ 1.315,02
4.3.7	ROÇADEIRA COSTAL	1	undxano	I2584/SEINFRA	12	3.538,73	R\$ 3.538,73	R\$ 4.326,10
4.3.8	SUPERCAL	1560	Kg/ano	I2496/SEINFRA	12	1,47	R\$ 2.293,20	R\$ 2.803,44
4.3.9	BALDE 10L	48	undxano	I0183/SEINFRA	12	14,00	R\$ 672,00	FEITUR
4.3.10	CARRINHO DE MÃO	4	undxano	I2620/SEINFRA	12	271,21	R\$ 1.084,84	R\$ 1,326,22





ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	CÓD/FONTE	PERÍODO/ MÊSES	VALOR UNIT R\$ (SEM BDI)	VALOR TOTAL R\$ - SEM BDI	VALOR TOTAL R\$ - COM BDI (22,25%)
5	OPERAÇÃO DA DESTINAÇÃO FINAL						R\$ 129.437,71	R\$ 158.237,61
5.1	MÃO-DE-OBRA (A)						R\$ 49.010,95	R\$ 59.915,89
5.1.1	Operador Ambiental	1	HomemxMÊS	M.T.E	12	R\$ 4.084,25	R\$ 49.010,95	R\$ 59.915,89
5.2	VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS (B)					WI	R\$ 79.943,04	R\$ 97.730,37
5.2.1	TRATOR DE ESTEIRAS	24	HORAxMÊS	C3309/SEINFR A	12	277,58	R\$ 79.943,04	R\$ 97.730,37
5.3	FARDAMENTO, EPI'S E FERRAMENTAS						R\$ 483,72	R\$ 591,35
5.3.1	UNIFORME DE TRABALHO-OPERÁRIOS TECIDO BRIM - SOL A SOL	3	undxano	1062006/SBC	12	161,24	R\$ 483,72	R\$ 591,35
	TOTAL GERA	L (A) - MÃO	D-DE-OBRA				R\$ 953.950,35	R\$ 1.166.204,29
	TOTAL GERAL (B) - \	/EÍCULOS	E EQUIPAMEN	TOS			R\$ 681.393,60	R\$ 833.003,68
	TOTAL GERAL (C) - FARD	AMENTOS,	EPI'S E FERRA	AMENTAS			R\$ 27.607,27	R\$ 33.749,91
	TOTAL GERA	AL (A+B+C)	- SEM BDI				R\$ 1.662	2.951,22
	TOTAL GERAL (A	+B+C) COI	M BDI (22,25 %)				R\$ 2.032	2.957,88
DODTA	O PRESENTE OPCAMENTO NO VALOR GLOBAL DE R\$ 2	032 057 88	(DOIS MII HÕES	S TRINITA E DOIS	MI NOVECEN	ITOS E CINOLIE	ITA E SETE DEAIS E	OITENTA E OITO

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO NO VALOR GLOBAL DE R\$ 2.032.957,88 (DOIS MILHÕESS, TRINTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).







8.2 Composição de Custos Unitários

	CUSTO UNITÁRIO DOS	EQUIPAMENTOS					
Código:	COMPOSIÇÃO-SEIN	NFRA		Ur	nidade:	UI	NDxMÊS
Descrição: CAMINI	HÃO EQUIPADO COM CAÇAMBA COMPACTADORA DE RE	SÍDUOS COM CAPACIE	DADE IGUAL OL	J MAIO	R QUE 12 M	<b>/</b> 13	
Fonte: SEINFRA C	E; PERÍODO DA COLETA: OUT/2024						
	DESCRIÇÃO	Unidade	Coeficiente	Pr	reço R\$	Т	otal R\$
10576	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI)	Н	105,60	R\$	68,87	R\$	7.272,6
10689	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	Н	86,40	R\$	210,43	R\$	18.181,1
	CUST	O DA LOCAÇÃO MENS	AL DO EQUIPA	MENTO	- R\$/MÊS		25,453,83

Nota: Para efeito de funcionamento dos veículos, considera-se 192 horas trabalhadas durante o mês, sendo os índices: de 0,55 (CHI) e 0,45 CHP. Incluso: Depreciação do veículo, manutenção e combustível.

Código:	COMPOSIÇÃO-SEII	NFRA		Unidade:	UN	NDxMÊS
Descrição: CAMINI	HÃO CAÇAMBA BASCULANTE 12 M³					
Fonte: SEINFRA C	E; PERÍODO DA COLETA: OUT/2024					
	DESCRIÇÃO	Unidade	Coeficiente	Preço R\$	To	otal R\$
10576	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI)	Н	134,40	R\$ 68,87	R\$	9.256,13
10689	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	Н	57,60	R\$ 210,43	R\$	12.120,77
	CUST	O DA LOCAÇÃO MENS	AL DO EQUIPA	MENTO - R\$/MÊS		21.376,90
Nota: Para efeito	de funcionamento dos veículos considera-se 192 horas	trahalhadas durante o	mês sendo os	indices: 0.7 (CHI	e 0.3	CHP

Nota: Para efeito de funcionamento dos veículos, considera-se 192 horas trabalhadas durante o mês, sendo os índices: 0,7 (CHI) e 0,3 CHP. Incluso: Depreciação do veículo, manutenção e combustível.

Total

0,0000 137,0900 137,0900

Descrição:RETROESCAVADEIRA	DE PNEUS	(ALUGUEL) - H
----------------------------	----------	---------------

CHORARIO)	Unidade Coeficiente Preço				
RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS - ALUGUEL (CHI)	Н	0,0000	53,3900		
RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS - ALUGUEL (CHP)		1,0000	137,0900		
			Total:		
		Total Simples:			
		En	cargos Sociais:	1	
			Valor BDI:	1	
			Valor Geral:		
		RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS - ALUGUEL (CHI)	RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS - ALUGUEL (CHI) H 0,0000 RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS - ALUGUEL (CHP) H 1,0000	RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS - ALUGUEL (CHI)  RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS - ALUGUEL (CHP)  H 1,0000 53,3900  Total:  Total Simples:  Encargos Sociais:  Valor BDI:	





Descrição: TRATO	R DE ESTEIRAS - H				
EQUIPAMENTOS (	HORARIO)	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
10666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	Н	0,0000	93,1900	0,0000
10779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	Н	1,0000	277,5800	277,5800
				Total:	277,5800
				Total Simples:	277,58
			En	cargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	277,58

	CUSTO UNITÁRIO - MATERIAL E FAR	DAMENTO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO		Coeficiente	Preço UNT R\$		Total R\$	
12892/SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 7 CM)	PAR	1,00	R\$	15,48	R\$	15,48
F020002070/EMBASA	MÁSCARA CONTRA POEIRA/RESPIRADOR CONTRA PÓ	UND	1,00	R\$	2,32	R\$	2,32
35001131/COPASA	UNIFORME DE TRABALHO-OPERÁRIOS TECIDO BRIM - SOL A SOL	UND	1,00	R\$	161,24	R\$	161,24
36145/SINAPI	BOTA DE PVC PRETA, CANO MÉDIO, SEM FORRO	UND	1,00	R\$	49,53	R\$	49,53
38400/SINAPI	VASSOURA 40 CM, COM CABO	UND	1,00	R\$	28,34	R\$	28,34
I2620/SEINFRA	CARRINHO DE GARI - LUTOCAR (SIMILAR AO CARRO DE MÃO)	UND	1,00	R\$	271,21	R\$	271,21
I2620/SEINFRA	CARRINHO DE MÃO	UND	1,00	R\$	271,21	R\$	271,21
18933/SEINFRA	PÁ QUADRADA/ PÁ DE BICO	UND	1,00	R\$	44,82	R\$	44,82
12584/SEINFRA	ROÇADEIRA COSTAL	UND	1,00	R\$	3.538,73	R\$	3.538,73
12496/SEINFRA	SUPERCAL	KG	1,00	R\$	1,47	R\$	1,47
I0183/SEINFRA	BALDE CAPACIDADE 10 L	UND	1,00	R\$	14,00	R\$	14,00







Custos unitários da mão de obra

Pianilha de Ci	omposição de C	usto Unitario d	a wao de Obra		
	Orçament	o Sintético			
Descrição do Item		Custo com Salários (R\$)	Custo (vale alimentação+cesta básica+café da manhã-R\$)	PLR R\$	Custo Unitário Tota (R\$)
1.1. GARI COLETOR		R\$ 3.507,08	R\$ 926,84	R\$ 133,82	R\$ 4.567,7
1.2. GARI VARREDOR		R\$ 3.023,59	R\$ 926,84	R\$ 133,82	R\$ 4.084,2
1.3. GARI CAPINADOR/OPERADOR AMBIENTAL		R\$ 3.023,59	R\$ 926,84	R\$ 133,82	R\$ 4.084,2
1.4. MOTORISTA DE CAMINHÃO		R\$ 4.135,46	R\$ 926,84	R\$ 133,82	R\$ 5.196,1
1.5. ENCARREGADO		R\$ 3.878,30		R\$ 133,82	R\$ 4.938,9
1.1. GARI COLETOR					
Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria (CONV. COLETIVA CE000434/2024)	mês	1	1.483,61	1.483,61	
Salário mínimo nacional	mês	1	1.412,00		
Base de cálculo da Insalubridade		1			
Adicional de Insalubridade	%	40	1.412,00	564,80	
Soma				2.048,41	
Encargos Sociais	%	71,21	2.048,41	1,458,67	
Total por Coletor				3.507,08	
Total do Efetivo	homem	1	3.507,08	3.507,08	
4.0.0451.V4555505			Fator de utilização	1,00	3.507,08
1.2. GARI VARREDOR  Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria (CONV. COLETIVA CE000434/2024)	mês	1	1.483,61	1.483,61	
Salário mínimo nacional	mês	1	1.412.00		
Base de cálculo da Insalubridade		1			
Adicional de Insalubridade	%	20	1.412,00	282,40	
Soma				1.766,01	
Encargos Sociais	%	71,21	1.766,01	1.257,58	CE11
Total por Coletor				3.023,59	REFEI
Total do Efetivo	homem	1	3.023,59	3.023,59	
			Fator de utilização	1,00	3.023,59

lego de Brito Oliveira Epgenheiro Civil CASA - 51998-D - 061246362-1

43



	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria (CONV. COLETIVA CE000434/2024)	mês	1	1.483,61	1.483,61	
Salário mínimo nacional	mês	1	1.412,00		
Base de cálculo da Insalubridade		1			
Adicional de Insalubridade	%	20	1.412,00	282,40	
Soma				1.766,01	
Encargos Sociais	%	71,21	1.766,01	1.257,58	
Total por Coletor				3.023,59	
Total do Efetivo	homem	1	3.023,59	3.023,59	
			Fator de utilização	1,00	3.023,59
1.4. MOTORISTA DE CAMINHÃO			_		
Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria (CONV. COLETIVA CE000780/2024)	mês	1	2.133,03	2.133,03	
Salário mínimo nacional	mês	1	1.412,00		
Base de cálculo da Insalubridade		1			
Adicional de Insalubridade	%	20	1.412,00	282,40	
Soma				2.415,43	
Encargos Sociais	%	71,21	2.415,43	1.720,03	
Total por Motorista				4.135,46	
Total do Efetivo	homem	1	4.135,46	4.135,46	
			Fator de utilização	1,00	4.135,40
1.5. ENCARREGADO				<u> </u>	
I.J. ENGARREGADO	I ludala da	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
1.5. ENCARREGADO  Discriminação	Unidade	Quantidade	ouoto unitario	Gubtotai	
	mês	1	1.982,83	1.982,83	
Discriminação		1			
Discriminação Piso da categoria ( CE000434/2024)	mês mês	1 1 1	1.982,83	1.982,83	
Discriminação Piso da categoria ( CE000434/2024) Salário mínimo nacional	mês	1	1.982,83	1.982,83	10001(10)
Discriminação Piso da categoria ( CE000434/2024) Salário mínimo nacional Base de cálculo da Insalubridade	mês mês %	1 1 1 20	1.982,83 1.412,00 1.412,00	1.982,83 282,40 <b>2.265,23</b>	
Discriminação Piso da categoria ( CE000434/2024) Salário mínimo nacional Base de cálculo da Insalubridade Adicional de Insalubridade	mês mês	1 1 1	1.982,83	1.982,83	
Discriminação Piso da categoria ( CE000434/2024) Salário mínimo nacional Base de cálculo da Insalubridade Adicional de Insalubridade Soma	mês mês %	1 1 1 20	1.982,83 1.412,00 1.412,00	1.982,83 282,40 <b>2.265,23</b>	PREFE

Diego de Brito Olivaira Engenheiro Civil CREA - 51998-D RPN - 061246362-1

12 The

Fator de utilização

1,00

3.878 30



Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Dias Trabalhados por mês	dia	26			
GARI COLETOR/CAPINADOR/VARREDOR/PODADOR	unidade	26	23,64	614,64	
MOTORISTA	unidade	26	23,64	614,64	
ENCARREGADO	unidade	26	23,64	614,64	
1.7. PLR (CONV. COLETIVA CE000434/2024)			Fator de utilização	1,00	614,64
Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
GARI COLETOR/CAPINADOR/VARREDOR/PODADOR	unidade	1	133,82	133,82	
MOTORISTA	unidade	1	133,82	133,82	
ENCARREGADO	unidade	1	133,82	133,82	
1.8. Café da manhã (diário) (CONV. COLETIVA CE000434/202	24)		Fator de utilização	1,00	133,82
Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
GARI COLETOR/CAPINADOR/VARREDOR/PODADOR	unidade	26	4,70	122,20	
MOTORISTA	unidade	26	4,70	122,20	
ENCARREGADO	unidade	26	4,70	122,20	
1.9. Cesta básica (CONV. COLETIVA CE000780/2024)	•		Fator de utilização	1,00	122,20
Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
GARI COLETOR/CAPINADOR/VARREDOR/PODADOR	unidade	1	190,00	190,00	
MOTORISTA	unidade	1	190,00	190,00	
ENCARREGADO	unidade	1	190,00	190,00	
			Fator de utilização	1,00	190,00

Diego de Brito Oliveir Engenheiro Civil CREA - 51998-D RPN - 061246362-1





## 8.3. Composição do BDI

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO SINTÉTICA DO BDI

Obra: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

Endereço: MUNICIPIO DE PARAMOTI - CEARÁ

	Composição do BDI n	os termos do Acó	rdão 2.622/2013 do TCU (TC 036.076/201	1-2)
1	COMPOSIÇÃO SINTÉTICA DO BDI	%	Composição do BDI sugerida	Inter
1.1	Seguro (S) + Garantia (G)	0,35%	Seguro (S) + Garantia (G)	De
1.2	Risco (R.)	1,12%	Risco (R.)	De
1.3	Despesas financeiras (DF)	1,09%	Despesas financeiras (DF)	De
1.4	Administração Central (AC)	4,75%	Administração Central (AC)	De
1.5	Lucro (L)	7,42%	Lucro (L)	De
1.6	Tributos (T)	5,65%	Tributos (T)	De
	taxa de BDI (%) adotada	22,25%		

BDI =	(1 + AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1 + L)
DUI =	1-1

Composição do BDI sugerida	Intervalos admissíveis sem justificativa
Seguro (S) + Garantia (G)	De 0,28% até 0,75%
Risco (R.)	De 1,00% até 1,74%
Despesas financeiras (DF)	De 0,94% até 1,17%
Administração Central (AC)	De 3,43% até 6,71%
Lucro (L)	De 6,74% até 9,40%
Tributos (T)	De 5,65% até 8,65%







8.4 Cronograma Físico-Financeiro

				Cronogra	ma Físico/Fin	anceiro e de E	xecução					
DESCRIÇÃO						Prazo	de Execução					DEED LEVE
1. Serviço: Execução dos serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos:	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS
<li>1.1 - Coleta e transporte de resíduos domiciliares, comerciais e público – Remoção Manual;</li>	R\$ 60.507,08	R\$ 60.507,08	R\$ 60.507,08	R\$ 60.507,08	R\$ 60.507,08	R\$ 60.507,08	R\$ 60.507,08	R\$ 60.507,08	R\$ 60.507,08	R\$ 60.507,08	R\$ 60.507,08	R\$ 60.507,08
1.1.1. Mao de Obra	R\$ 29.142,33	R\$ 29.142,33	R\$ 29.142,33	R\$ 29.142,33	R\$ 29.142,33	R\$ 29.142,33	R\$ 29.142,33	R\$ 29.142,33	R\$ 29.142,33	R\$ 29.142,33	R\$ 29.142,33	R\$ 29.142,33
1.1.2. Veículos e Equipamentos	R\$ 31,117,30	R\$ 31,117,30	R\$ 31.117,30	R\$ 31.117,30	R\$ 31.117,30	R\$ 31.117,30	R\$ 31,117,30	R\$ 31.117,30	R\$ 31.117,30	R\$ 31.117,30	R\$ 31,117,30	R\$ 31.117,30
1.1.3. Fardamento, EPIs e Ferramentas	R\$ 247,46	R\$ 247,46	R\$ 247,46	R\$ 247,46	R\$ 247,46	R\$ 247,46	R\$ 247,46	R\$ 247,46	R\$ 247,46	R\$ 247,46	R\$ 247,46	R\$ 247,46
percentual de Execução	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
Quantitativo estimado de execução por período (toneladas)	298,80	298,80	298,80	298,80	298,80	298,80	298,80	298,80	298,80	298,80	298,80	298,80
1.2 - Coleta e transporte de resíduos de poda	R\$ 53.507,38	R\$ 53.507,38	R\$ 53.507,38	R\$ 53.507,38	R\$ 53.507,38	R\$ 53.507,38	R\$ 53.507,38	R\$ 53.507,38	R\$ 53.507,38	R\$ 53.507,38	R\$ 53.507,38	R\$ 53.507,38
e volumosos; 1.2.1. Mao de Obra	R\$ 23.104.45	R\$ 23,104,45	R\$ 23.104.45	R\$ 23,104,45	R\$ 23.104.45	R\$ 23.104,45	R\$ 23.104,45	R\$ 23.104,45	R\$ 23.104.45	R\$ 23.104.45	R\$ 23.104.45	R\$ 23.104,45
1.2.2. Veículos e Equipamentos	R\$ 30.155.48	R\$ 30,155,48	R\$ 30.155,48	R\$ 30,155,48	R\$ 30.155,48	R\$ 30.155.48	R\$ 30,155,48	R\$ 30,155,48	R\$ 30.155,48	R\$ 30,155,48	R\$ 30,155,48	R\$ 30.155,48
1.2.3. Fardamento. EPIs e Ferramentas	R\$ 247.46	R\$ 247.46	R\$ 247,46	R\$ 247,46	R\$ 247,46	R\$ 247,46	R\$ 247,46	R\$ 247,46	R\$ 247.46	R\$ 247,46	R\$ 247,46	R\$ 247,46
percentual de Execução	8.33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8.33%	8.33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
Quantitativo estimado de execução por período(toneladas)	74,70	74,70	74,70	74,70	74,70	74,70	74,70	74,70	74,70	74,70	74,70	74,70
1.2 Operação de destinação final:	R\$ 13.186,47	R\$ 13.186,47	R\$ 13.186,47	R\$ 13.186,47	R\$ 13.186,47	R\$ 13.186,47	R\$ 13.186,47	R\$ 13.186,47	R\$ 13.186,47	R\$ 13.186,47	R\$ 13.186.47	R\$ 13.186,47
1.3 - Operação da destinação final; 1.2.1. Mao de Obra	R\$ 4.992.99	R\$ 4.992,99	R\$ 4.992.99	R\$ 4,992,99	R\$ 4.992.99	R\$ 4.992.99	R\$ 4.992.99	R\$ 4,992,99	R\$ 4.992.99	R\$ 4.992,99	R\$ 4.992,99	R\$ 4.992,99
	R\$ 4.992,99 R\$ 8.144,20	R\$ 4.992,99 R\$ 8.144,20	R\$ 8.144,20	R\$ 4,992,99 R\$ 8,144,20	R\$ 4.992,99 R\$ 8.144,20	R\$ 4.992,99 R\$ 8.144,20	R\$ 8.144,20	R\$ 8.144,20	R\$ 8.144,20	R\$ 8.144.20	R\$ 8.144,20	R\$ 8.144,20
1.2.2. Veículos e Equipamentos 1.2.3. Fardamento, EPIs e Ferramentas	R\$ 49.28	R\$ 8.144,20 R\$ 49,28	R\$ 49.28	R\$ 49,28	R\$ 49.28	R\$ 49,28	R\$ 49,28	R\$ 49,28	R\$ 49.28	R\$ 49.28	R\$ 49,28	R\$ 49,28
			8,33%							8,33%	8,33%	8,33%
percentual de Execução  Quantitativo estimado de execução por	8,33%	8,33%		8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%			
periodo(toneladas)	373,45	373,45	373,45	373,45	373,45	373,45	373,45	373,45	373,45	373,45	373,45	373,45







				Cronogra	ma Físico/Fin	anceiro e de E	xecução					
DESCRIÇÃO						Prazo	o de Execução					
2, SERVIÇOS DE LIMPEZA												
2.1. Varrição manual de vias urbanas	R\$ 20.774,82	R\$ 20.774,82	R\$ 20.774,82	R\$ 20.774,82	R\$ 20.774,82	R\$ 20.774,82	R\$ 20.774,82					
2.1.1. Mao de Obra	R\$ 19.971,96	R\$ 19.971,96	R\$ 19.971,96	R\$ 19.971,96	R\$ 19.971,96	R\$ 19.971,96	R\$ 19.971,96					
2.1.2. Veículos e Equipamentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00					
2.1.3. Fardamento, EPIs e Ferramentas	R\$ 802,86	R\$ 802,86	R\$ 802,86	R\$ 802,86	R\$ 802,86	R\$ 802,86	R\$ 802,86					
percentual de Execução	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
Quantitativo estimado de execução por período (Quilômetro linear)	187,19	187,19	187,19	187,19	187,19	187,19	187,19	187,19	187,19	187,19	187,19	187,19
2.2. Capinação manual, roçagem de linha d'água de vias urbanas e pintura de meio fio	R\$ 21.437,41	R\$ 21.437,41	R\$ 21.437,41	R\$ 21.437,41	R\$ 21.437,41	R\$ 21.437,41	R\$ 21.437,41					
2.1.1. Mao de Obra	R\$ 19.971,96	R\$ 19.971,96	R\$ 19.971,96	R\$ 19.971,96	R\$ 19.971,96	R\$ 19.971,96	R\$ 19.971,96					
2.1.2. Veículos e Equipamentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00					
2.1.3. Fardamento, EPIs e Ferramentas	R\$ 1.465,45	R\$ 1.465,45	R\$ 1.465,45	R\$ 1.465,45	R\$ 1.465,45	R\$ 1.465,45	R\$ 1.465,45					
percentual de Execução	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
Quantitativo estimado de execução por periodo (Quilômetro linear)	46,80	46,80	46,80	46,80	46,80	46,80	46,80	46,80	46,80	46,80	46,80	46,80
							The state of the s					
Valores para Desenbolso por periodo de execução R\$	R\$ 169,413,16	R\$ 169.413,16	R\$ 169.413,15	R\$ 169,413,16	R\$ 169,413,16	R\$ 169,413,15	R\$ 169.413,16	R\$ 169.413,16	R\$ 169,413,15	R\$ 169,413,16	R\$ 169,413,16	R\$ 169.413,15
Valores Acumulados R\$	R\$ 169.413,16	R\$ 338.826,31	R\$ 508.239,47	R\$ 677.652,63	R\$ 847.065,78	R\$ 1.016.478,94	R\$ 1.185.892,10	R\$ 1,355,305,25	R\$ 1.524,718,41	R\$ 1.694,131,57	R\$ 1.863.544,72	R\$ 2.032.957,8
Percentuais de Execução e Desembolso %	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
Percentuais acumulados de desembolso %	8,33%	16,67%	25,00%	33,33%	41,67%	50,00%	58,33%	66,67%	75,00%	83,33%	91,67%	100,00%

Diego de Brito Oliver Engenheiro Civil CREA - 51998-D RPN - 061246362-1





## 8.5. Curva ABC

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
CE000434/2024	Gari Coletor de Resíduos	M.T.E	SERVIÇO	UNDXMÊS	7	R\$ 4.567,74	R\$ 402.052,72	19,78%	19,78%	Α
CE000434/2024	Gari Varredor/Capinador	M.T.E	SERVIÇO	UNDXMÊS	8	R\$ 4.084,25	R\$ 479.327,06	23,58%	43,35%	Α
CE000434/2024	Operador Ambiental	M.T.E	SERVIÇO	UNDXMÊS	1	R\$ 4.084,25	R\$ 59.915,89	2,95%	46,30%	Α
CE000434/2024	Encarregado de turma (Fiscais de Limpeza Pública)	M.T.E	SERVIÇO	UNDXMÊS	1	R\$ 4.938,96	R\$ 72.454,54	3,56%	49,87%	Α
CE000780/2024	Motorista de Caminhão de Limpeza Pública	M.T.E	SERVIÇO	UNDXMÊS	3	R\$ 5.196,12	R\$ 152,454,08	7,50%	57,36%	Α
Composicao	Caminhão equipado com caçamba compactador de Resíduos 12 m³	SEINFRA	SERVIÇO	UNDXMÊS	1	R\$ 25.453,82	R\$ 373,407,60	18,37%	75,73%	В
Composição	Caminhão com caçamba basculante 12 m³	SEINFRA	SERVIÇO	UNDXMÊS	1	21.376,90	R\$ 313.599,06	15,43%	91,16%	В
Composição	Retroescvadeira de Pneus	SEINFRA	SERVIÇO	horaXMÊS	24	R\$ 137,09	R\$ 48.266,65	2,37%	93,53%	В
Composição	Trator de Esteiras	SEINFRA	SERVIÇO	horaXMÊS	24	R\$ 277,58	R\$ 97.730,37	4,81%	98,34%	В
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 7 CM)	SINAPI	INSUMO	parxano	56	15,48	R\$ 1.059,76	0,05%	98,39%	С
Engaggaga	MÁSCARA CONTRA POEIRA/RESPIRADOR CONTRA PÓ	EMBASA	INSUMO	undxano	336	2,32	R\$ 952,98	0,05%	98,44%	С
25004424	UNIFORME DE TRABALHO-OPERÁRIOS TECIDO BRIM - SOL A SOL	COPASA	INSUMO	undxano	45	161,24	R\$ 8.870,21	0,44%	98,88%	С
36145	BOTA DE PVC PRETA, CANO MÉDIO, SEM FORRO	SINAPI	INSUMO	parxano	42	49,53	R\$ 2.543,12	0,13%	99,00%	С
18933	PÁ QUADRADA/BICO	SEINFRA	INSUMO	undxano	56	44,82	R\$ 3.068,38	0,15%	99,15%	С
38400	VASSOURA 40 CM, COM CABO	SINAPI	INSUMO	undxano	192	28,34	R\$ 6.651,96	0,33%	99,48%	С
12584	ROÇADEIRA COSTAL	SEINFRA	INSUMO	undxano	1	3538,73	R\$ 4.326,10	0,21%	99,69%	С
12496	SUPERCAL	SEINFRA	INSUMO	Kg/ano	1560	1,47	R\$ 2.803,44	0,14%	99,83%	С
10183	BALDE 10L	SEINFRA	INSUMO	undxano	48	14	R\$ 821,52	0,04%	99,87%	С
12620	CARRINHO DE MÃO	SEINFRA	INSUMO	undxano	4	271,21	R\$ 1.326,22	0,07%	99,93%	С
12620	CARRINHO DE GARI - LUTOCAR (SIMILAR AO CARF	SEINFRA	INSUMO	undxano	4	271,21	R\$ 1.326,22	0,07%	REFEIT	C
	TOTAL	. R\$					R\$ 2.032.957,88	100,00%	SEBEILE	A

Diego de Brito Oliveira Engenheira Civil CREA - 51998-D

49



8.6. Composição dos Encargos Sociais

	ENCARGOS SOCIAIS - MÃO DE OBRA HORISTA E		RADA
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA	MENSALISTA
CODICO	2200.447.0	(%)	(%)
	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,2
A5	SEBRAE	0,60	0,6
A6	Salário Educação	2,50	2,5
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,0
A8	FGTS	8,00	8,0
A9	SECONCI	-	1-1
	A Total dos Encargos Sociais Básicos	36,80	36,8
	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	-
B2	Feriados	3,71	-
В3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,6
B4	13º Salário	11,03	8,3
B5	Licença Patemidade	0,07	0,0
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,5
B7	Dias de Chuvas	1,59	-
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,0
B9	Férias Gozadas	12,35	9,3
B10	Salário Maternidade	0,04	0,0
B Total	de Encargos Sociais que recebem incidências de A	48,36	19,0
	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52	4,0
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,1
C3	Férias Indenizadas	1,72	1,3
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87	2,1
C5	Indenização Adicional	0,46	0,3
C Total de	Encargos Sociais que não recebem incidências de A	10,70	7,9
	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,80	7,0
Da	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e		
D2	Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49	0,3
DTo	otal de Reincidências de um grupo sobre o outro	18,29	7,3
	*GRUPO E		
E1	-		
E	Total dos Encargos Sociais Complementares		
	TOTAL(A+B+C+D+E)	114,15	71,2
DC. +C	po E deverá ser apropriado como item do custo direto		

Paramoti/CE, 22 de Outubro de 2024

Diego de Brito Oliveira Engenheiro Civil CREA 51998-D / CE Eng. Civil

**CREA 51998** 

Engenheiro Civil CREA - 51998-D RPN - 061246362-1



# Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

## **CREA-CE**

# ART OBRA 75E8VICO 32

#### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

DIEGO DE BRITO OLIVEIRA 'itulo profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA D	O TRABALHO	RNP: 0612463621	
		Registro: 51998CE	
Empresa contratada: DIEGO DE BRITO OLIVEIRA - ME		Registro : 0010416030	-CE
2. Dados do Contrato		, -	
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI		CPF/CNPJ: 07.711.96	3/0001-42
RUA SANTA ANA		Nº: 64	3/0001-42
Complemento:	Bairro: CENTRO		
Cidade: PARAMOTI	UF: CE	CEP: 62736000	
Contrato: Não especificado Celebrado em:			
falor: R\$ 12,000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurio	dica de Direito Público		
ção Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE			
3. Dados da Obra/Serviço			
UA SANTA ANA		Nº: 64	
Complemento:	Bairro: CENTRO		
idade: PARAMOTI	UF: CE	CEP: 62736000	
ata de Início: 30/10/2024 Previsão de término: 20/11/2024	Coordenadas Ge	eográficas: 4.100836, -39	.238444
inalidade: Infraestrutura	Código: Não Especificad	0	
roprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI		CPF/CNPJ: 07.711.96	3/0001-42
4. Atividade Técnica			
3 - Fiscalização		Quantidade	Unidade
61 - Fiscalização de serviço técnico > SANEAMENTO AMBIENT ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 LIMPEZA URBANA		4.481,38	
61 - Fiscalização de serviço técnico > SANEAMENTO AMBIENT ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2 DE LIMPEZA URBANA		4.481,38	
6 - Execução		Quantidade	Unidad
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGO TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE I		1,00	ur
Após a conclusão das atividades técnicas o profiss	sional deve proceder a baixa	a desta ART	
5. Observações		a to select the contract of	
ROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚ ARAMOTI-CE	IBLICA DOS RESÍDUOS SO	ÓLIDOS URBNOS DO MUN	NICÍPIO DE
6. Declarações			
Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas l 296/2004.	técnicas da ABNT, na legisl	ação específica e no decre	to n.
7. Entidade de Classe			Olivoira
ENHUMA - NÃO OPTANTE		Diego de Di) to	Civil
	7	Engenteiro	08-D
8. Assinaturas	DIESO DE BRITO	OLIVEIRA CPF: 022 359 903	
eclaro serem verdadeiras as informações acima	CREA 51998-D / CE		12.10
,dede		16	
Local data	PREFEITURA MUNICIPAL I	DE PARAMOTI - CNPJ: 07.711.	963/0001-42
9. Informações			
AND DE SOLUTION DE LA CONTRACTOR DE LA C	to de accessorate ou confect	Ancia no site do Crea	
ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovan	te do pagamento ou contere	bricia no site do orea.	
A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovant 10. Valor	te do pagamento ou contere	stroid to site do orda.	

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: 031xA Impresso em: 30/10/2024 às 14:40:35 por: , ip: 131.196.109.74



faleconosco@creace.org.br Fax: (85) 3453-5804



